



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 980/2016

Concede Gratificação por Função ao servidor IVO GALDINO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor IVO GALDINO DA SILVA, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.509.831-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 044.841.808-80, nomeado em 25 de março de 2013, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 100,00 (cem por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º245 de 06 de junho de 2010, e comunicação interna n.º 223/2016, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria N.º 2999 / 16
Limoniciarias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 abril 2016
DE N.º 10.042
UMUARAMA, 12.1.040 2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS